

# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado - 2251-205*

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002251/2014  
Data: 02/12/2014 Horário: 23:15  
Legislativo - PAR 205/2014

**Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 186/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 02/12/2.014, e registrado sob o nº 202/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APROVADO PELA LEI Nº 3.829/13**, com finalidade de contratação de serviços de engenharia, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que o Projeto de Lei passa ter a seguinte redação:**

**(Preâmbulo)**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, (...)**



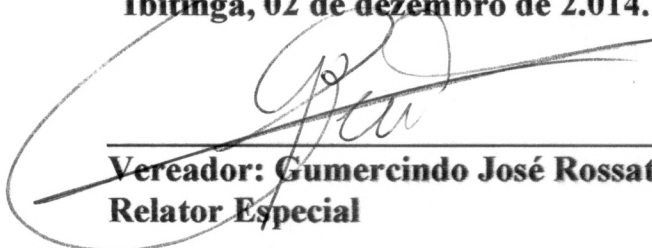
# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, (...)**

**Assim, com as emendas  
emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 02 de dezembro de 2.014.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: Gumercindo José Rossatto Bernardi**  
**Relator Especial**